

**RESOLUÇÃO nº 017 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 30 de abril de 2020.**

Aprova o Regulamento das atividades de extensão curricularizada dos cursos de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 07/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 (trinta) de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento das Atividades de Extensão Curricularizada dos cursos de graduação (Licenciaturas e Bacharelados) da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 30 de abril de 2020.



Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018